

DIRETÓRIO PARA O
DÍZIMO



ARQUIDIOCESE DE
PORTO ALEGRE

Fundamentos

1 – Deus é Senhor de tudo o que existe, o proprietário da terra de onde provém o alimento e a fonte de toda benção (Lv 25,23; Sl 24,1). Ao entregar o dízimo a Deus reconhece-se que tudo vem dele (1Cr 29,11.14) e, por reconhecimento e gratidão, o melhor devemos dar a ele (1Sm 2,29; Ml 1,6-14). A contribuição com o dízimo permite aos dizimistas vivenciar a comunhão de bens característica da comunidade que surgiu da Páscoa de Cristo¹.

2 – Os Evangelhos narram a experiência de pessoas que tiveram a graça de encontrar Jesus e decidiram entregar parte de seus bens para o Senhor. Destacam-se os discípulos que o “ajudavam com seus bens” (Lc 8,1-3). Entre os discípulos de Jesus havia uma “bolsa comum” (Jo 13,29)².

3 – Nas primeiras comunidades, o que cada um possuía era posto a serviço dos outros; desse modo, os bens pessoais se tornavam comunitários por livre decisão. Havia o compromisso de colaborar com as comunidades mais necessitadas, como também com os que dispunham a colaborar na obra da evangelização³.

¹ O DÍZIMO NA COMUNIDADE DE FÉ: orientações e propostas.
Documentos da CNBB – 106, 13.

² Idem, 20.

³ Idem, 21.24-5.

4 – A contribuição com o dízimo é um modo de reconhecer que Deus é o Senhor de todos os bens (dimensão religiosa), de manter as estruturas eclesiais no âmbito paroquial e diocesano (dimensão eclesial) e de partilhar os recursos, em vista do crescimento do Reino de Deus (dimensão missionária) e do serviço da caridade (dimensão caritativa). Para o serviço da caridade serão destinados 10% das contribuições do dízimo (para iniciativas na área pastoral, ou no Vicariato, ou por meio da Caritas).

Organização

5 – Para promover a organização do dízimo é necessário que haja em cada paróquia uma equipe composta por pessoas engajadas na vida ordinária das comunidades. Recorda-se que os bispos e os párocos têm papel importante na promoção da pastoral do dízimo, seja como pastores, seja como animadores.

6- *“O dízimo é paroquial e a sua contribuição se faz na sede, ou na comunidade ou no setor da paróquia em que o fiel participa”*. Ele é expressão do senso de pertença e de corresponsabilidade do fiel pela sua comunidade local.

7 – É importante que haja uma coordenação do dízimo também em nível de Vicariato e de Arquidiocese. Isso garante a unidade no sistema de contribuição e

gerenciamento do dízimo. Tal organização alimenta a unidade, favorece o intercâmbio de iniciativas e experiências, além de proporcionar a formação dos participantes e agentes dessa pastoral.

8 – Recomenda-se que a Equipe Coordenadora do Dízimo de cada paróquia seja composta de, no mínimo, três leigos engajados na vida da comunidade, além do Pároco. É salutar que um membro do Conselho para Assuntos Econômicos da paróquia faça parte dessa equipe.

9 – Que nos Vicariatos haja uma equipe coordenadora da pastoral do dízimo, composta de um presbítero referencial e mais dois leigos. No Vicariato de Porto Alegre, dividido em áreas, haja em cada área uma equipe coordenadora da pastoral do dízimo, composta por um presbítero referencial e mais dois leigos.

Equipe Arquidiocesana da Pastoral do Dízimo

10 – A Equipe Arquidiocesana Coordenadora da Pastoral do Dízimo será composta pelos presbíteros referenciais dos Vicariatos e Áreas do Vicariato de Porto Alegre, mais os leigos que compõem as referidas equipes. O Padre Referencial e o Leigo (casal) Coordenadores da Equipe Arquidiocesana da Pastoral do Dízimo são, por ofício, membros da Equipe.

11 – A tarefa da Equipe Arquidiocesana é promover a pastoral do dízimo em todo o território da Arquidiocese; auxiliar na formação de Equipes paroquiais do dízimo; promover a consciência a respeito da importância do dízimo; proporcionar formação sobretudo para os participantes e agentes do dízimo nas comunidades locais; sugerir um plano de ação para as equipes coordenadoras; ajudar e apoiar as equipes que estão iniciando o trabalho; acompanhar o uso do Sistema SERVUS para cadastramento, registro, mensagens, relatórios e prestação de contas relativa ao dízimo.

12 – A Equipe Arquidiocesana do Dízimo, em sintonia com a ASCOM, se empenhará em fornecer material informativo (cartazes, folders, vídeos...) e sua distribuição para todas as unidades da Arquidiocese. A fim de cumprir da melhor forma possível suas tarefas, a Equipe se reunirá no terceiro sábado dos meses de *março, maio, julho, setembro e novembro*, das 8h30min até as 10h30min, no Centro Administrativo da Arquidiocese (Av. Sertório, 305 - Bairro Navegantes, Porto Alegre).

13 – Com o objetivo de favorecer e fomentar a integração das Equipes Paroquias do Dízimo e a conscientização de todos a respeito da importância do mesmo para a sustentação e manutenção da ação evangelizadora da Arquidiocese, a Equipe Arquidiocesana, em sintonia com a Coordenação

Arquidiocesana de Pastoral e ouvido o Setor Administrativo, promoverá anualmente o “Encontrão do Dízimo”. Sugere-se que tal encontro seja realizado no mês de julho.

Equipe da Pastoral do Dízimo nos Vicariatos

14 – Os Vicariatos possuem características distintas que precisam ser promovidas e respeitadas. Contudo, isso não impede que a Equipe do Vicariato promova a divulgação e aplicação das orientações, decisões e ações definidas pela Equipe Arquidiocesana. Para que possam bem realizar sua missão, será conveniente que os membros dessas Equipes se reúnam para planejar suas atividades, logo após a reunião da Equipe Arquidiocesana, em sintonia com o Coordenador de Pastoral do Vicariato e respectivo Vigário Episcopal.

Equipe Paroquial da Pastoral do Dízimo

15 - A Equipe Paroquial do Dízimo tem a missão de motivar, planejar, organizar, executar iniciativas para a implantação do dízimo na Paróquia e nas comunidades que a compõem, acompanhar os membros da comunidade no que diz respeito à sua colaboração, além de promover a necessária e regular prestação de contas.

16 – A experiência ensina a necessidade de que a comunidade conheça com clareza o que é o dízimo e quais são seus fundamentos e suas finalidades. Esse

conhecimento autêntico é o principal elemento da motivação correta para que dele a comunidade se sinta responsável e, conseqüentemente, se sinta motivada a colaborar e participar.

17 – É conveniente que a Equipe Paroquial do Dízimo se encontre mensalmente. Esse é o espaço para estudar e buscar meios para aplicar as orientações da Equipe Coordenadora Arquidiocesana e as indicações da Equipe Coordenadora do Vicariato/Área.

Sugestões para as Equipes Paroquiais do Dízimo

18 – Os encontros e reuniões da Equipe são oportunidades para oração, formação e encaminhamentos necessários para a promoção e acompanhamento da pastoral do dízimo. Por isso, recomenda-se:

- a) Informar a todos os membros da Equipe - também o Pároco – sobre o dia, horário, local e pauta (assuntos) do encontro/reunião.
- b) Iniciar o encontro/reunião com a Leitura Orante da Palavra⁴; em seguida programar um tempo de

⁴ Na Leitura Orante da Palavra é salutar seguir os passos previstos: 1. LEITURA (O que o texto diz? Quem são os personagens do texto? O que diz e o que faz cada personagem? Onde acontece a cena, a passagem? Como se situa este texto na Bíblia e em que contexto? Que relação ele tem com outros textos? Em síntese, o que diz o texto?). 2. MEDITAÇÃO (O que o texto me/nos diz? O que há de semelhante e de diferente entre a situação apresentada no texto e a que vivemos hoje? O que a mensagem deste texto diz para nossa situação? Que mudanças de comportamento ele nos sugere?). 3. ORAÇÃO (O que o texto me/nos faz dizer a Deus? A

formação para a Equipe (Sugere-se sempre a leitura de alguns parágrafos do Documento da CNBB – 106, intitulado “O DÍZIMO NA COMUNIDADE DE FÉ: ORIENTAÇÕES E PROPOSTAS. Essa leitura pode, cada vez, ser preparada e orientada por um membro da Equipe. Em seguida, que haja espaço para um diálogo sobre o texto lido).

- c) Que o coordenador da Equipe prepare os assuntos a serem tratados no encontro/reunião. Tenha-se sempre presente as orientações da Equipe Arquidiocesana da Pastoral do Dízimo, as Diretrizes para a Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, as orientações pastorais e administrativas da Arquidiocese e a realidade da comunidade local.
- d) Que a Equipe tenha um livro de atas, onde são registrados os principais encaminhamentos decididos e aprovados na reunião/encontro.
- e) Se for possível e conveniente, após o encerramento da reunião/encontro haja um espaço para uma singela confraternização.

Proposta de atividades para as Equipes Paroquias da Pastoral do Dízimo

oração pode ser de ação de graças, louvor, súplica ou pedido de perdão).
4. CONTEMPLAÇÃO (O que o texto me faz viver? Que compromisso ele me sugere?).

19 – A Equipe Paroquial da pastoral do dízimo, para bem realizar sua missão, necessita de um plano de ação, o qual deve continuamente ser avaliado e revisto. Para isso, convém ter presente alguns elementos:

- a) Definir/organizar a Equipe Paroquial da Pastoral do Dízimo.
- b) Promover a conscientização da comunidade a respeito do Dízimo, sua razão de ser e finalidades.
- c) Auxiliar na divulgação de material informativo: cartazes, flyers, vídeos, áudios e cartilhas... O site da [Arquidiocese \(www.arquidiocesepoa.org.br/dizimo\)](http://www.arquidiocesepoa.org.br/dizimo) regularmente disponibiliza material informativo, além de ferramentas para o trabalho de divulgação e conscientização (textos, séries de Power Point, planilhas de Excel...).
- d) Promover a consciência da importância do dízimo junto aos CPP, CAE, pastorais, movimentos e comunidades da Paróquia.
- e) Manter atualizado o cadastro dos dizimistas da comunidade (Usar o Sistema SERVUS).
- f) Articular a acolhida dos dizimistas nas celebrações especiais, quando se recordam os dizimistas da comunidade e os que faleceram recentemente, etc.
- g) Organizar as celebrações dos dizimistas aniversariantes no mês e talvez enviar, em nome

da comunidade, uma mensagem/cartão de felicitações (O Sistema Servus é de auxílio).

- h) Mensalmente, recordar em uma celebração eucarística dominical os dizimistas falecidos no mês anterior.
- i) Proporcionar, anualmente, se possível, junto à comunidade local uma confraternização (Almoço, jantar, cocktail, lanche, café...) para todos os dizimistas da comunidade.
- j) Acompanhar e efetuar o registro das ofertas recebidas pela comunidade.
- k) Realizar regularmente a prestação de contas do dízimo para a comunidade.
- l) Enviar, em nome da comunidade, no final do ano uma mensagem de reconhecimento e gratidão a cada dizimista da comunidade.
- m) Participar das reuniões/encontros da Pastoral do Dízimo em nível arquidiocesano e de Vicariato.

Mês da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DÍZIMO”

20 – “Quando *todas as paróquias de uma mesma Igreja particular* (diocese) aderem à implantação do dízimo e a modalidades semelhantes de funcionamento da Pastoral do Dízimo, reforça-se mais facilmente entre os fiéis a consciência sobre o dízimo e a motivação para a contribuição”⁵. Dessa forma, para a realização conjunta da “conscientização” é proposto:

⁵ O dízimo na comunidade de fé. Doc 106, 78.

- a) No primeiro final de semana do mês de maio, expor cartazes e comentar sobre a ação arquidiocesana da conscientização e ação evangelizadora. No segundo final de semana, apresentar e distribuir folders e flyers, explicando a simbologia e linguagem. No terceiro final de semana, se possível, apresentar vídeo sobre o dízimo. No quarto final de semana, realizar uma prestação de contas do dízimo na comunidade (número de colaboradores, valores arrecadados, objetivos do dízimo e destinação).
- b) O material de divulgação pode ser encontrado no Centro Administrativo da Arquidiocese (Av. Sertório 305). A retirada do material se dê, preferencialmente, no primeiro sábado de abril, na parte da manhã.
- c) A quantidade de material a ser retirada segue os critérios de número de dizimistas da comunidade e projeto de ampliação desse número.

Utilização do SISTEMA SERVUS

21 - O SISTEMA SERVUS agiliza obtenção de informações, aprimora processos, aperfeiçoa a gestão, facilita o trabalho das secretárias e dos senhores párocos assim como promove oportunidades para comunhão.

22 – Todas as paróquias utilizam o Sistema Servus como ferramenta de sua gestão financeira, econômica e patrimonial. O Sistema oferece o módulo “Dízimo” para o cadastramento dos dizimistas, contribuições e geração de relatórios.

23 – As Equipes Paroquiais acompanham a atualização constante do cadastro de dizimistas. É conveniente que o Pároco ofereça uma senha a um membro da Equipe paroquial do Dízimo para que possa acessar o Sistema e, assim, realizar sua missão característica.

24 – Caso haja necessidade de treinamento para a utilização do Sistema Servus, a equipe que o gerencia está à disposição para os necessários e devidos esclarecimentos; é também possível contar com a assessoria administrativa da Arquidiocese e da Equipe de Coordenação Arquidiocesana da Pastoral do Dízimo⁶.

25 - Do ponto de vista da legislação, o dízimo se caracteriza como doação. A legislação civil brasileira que disciplina a contabilização dos valores recebidos exige a *documentação comprobatória* das receitas e das despesas e de seu gerenciamento. Tal exigência implica

⁶ Assessoria administrativa da Arquidiocese: sr. Sérgio (sergio@arquipoa.com, whatsApp: 99188-5077 e 3083-7813); Coordenador da Equipe Arquidiocesana da pastoral do Dízimo: Pe. Alexandre Griebler e sr. Darvil Bozzetto.

o registro, legalmente válido do dízimo entregue pelos fiéis e recebido pela Igreja. Para tanto, recomenda-se:

- a) Registre-se o valor da contribuição de cada fiel, de modo que se possa comprovar a origem da contribuição recebida.
- b) Dê-se, a cada dizimista que solicitar, o recibo da contribuição feita, para que ele possa comprovar a sua contribuição.

Prestação de contas

26 - A “forma habitual” de sustento, desenvolvimento e captação de recursos das comunidades eclesiais é o dízimo, que nasce da consciência formada e alimentada pelo evangelho da gratuidade. É necessária também “a divulgação periódica dos resultados e de sua aplicação, não apenas para motivar os dizimistas à perseverança, mas principalmente, para aprofundar a experiência comunitária e a corresponsabilidade missionária. Em geral, pode-se apresentar aos fiéis o relatório de aplicação dos recursos do dízimo seguindo as finalidades deste, indicando onde os recursos foram aplicados”⁷.

27 – O Sistema Servus oferece ferramentas para registro dos dizimistas, contribuições realizadas, realização de balanços, avaliações estatísticas, dados para apresentações gráficas da destinação do dízimo

⁷ O dízimo na comunidade de fé. Doc 106, 55.41.

segundo as dimensões que o constituem e prestação de contas à comunidade.

Agentes da Pastoral do Dízimo e plantões do dízimo

28 – Os agentes da Pastoral do Dízimo dão testemunho de fé, de vivência comunitária e eclesial, e cultivam o senso de pertença e de corresponsabilidade pela comunidade. Eles têm como referência de trabalho o Documento 106 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil: “O dízimo na comunidade de fé – orientações e propostas”.

29 - É importante que os agentes da Pastoral do Dízimo sejam bem formados, estejam bem entrosados, atuem em equipe, estejam inseridos na Pastoral de Conjunto e disponham de material de boa qualidade... A formação dos agentes de pastoral é vista como indispensável. É preciso que essa formação seja integral, contemplando os aspectos espiritual (bíblico-teológico), humano (incluindo elementos de relações humanas e de comunicação) e técnico-organizativo. A formação na área de relações humanas e de comunicação é indispensável para que os agentes estejam preparados para o correto contato com as pessoas e para oferecer aos fiéis as explicações e os esclarecimentos que sejam necessários. É igualmente indispensável distinguir e

articular a formação inicial e a formação permanente, com metodologia e conteúdos adequados⁸.

30 – É conveniente que se promova duas formas de atendimento e relacionamento com os dizimistas da comunidade:

- a) O “Plantão ou Acolhida” dos dizimistas ou possíveis novos dizimistas nas diversas celebrações da comunidade, especialmente no domingo denominado “domingo do dízimo” pelos agentes da equipe do dízimo.
- b) Atendimento e visita pelos agentes do dízimo denominados também de “Missionários do Dízimo” aos dizimistas e possíveis novos dizimistas em suas residências.

31 – Os agentes do dízimo devem colaborar na acolhida dos membros da comunidade, oferecendo orientações e esclarecimentos, além de propiciar o acesso a material formativo e informativo, atualizações cadastrais, material para registros e sobre formas de participação no dízimo. É salutar que a equipe do dízimo dê testemunho, praticando a experiência do dízimo.

32 – A Coordenação Paroquial do Dízimo deve organizar as escalas e programas de atendimento dos dizimistas de forma tal que, as tarefas próprias da Equipe que atua nos plantões, acolhida e nas visitas aos

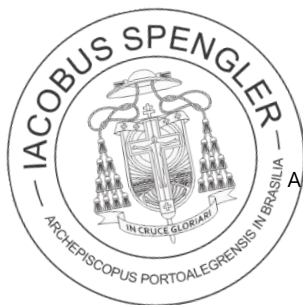
⁸ Idem, 63-5.

participantes da comunidade de fé sejam bem distribuídas.

Conclusão

33 – As orientações e propostas apresentadas nesse Diretório a todas as comunidades da Arquidiocese servem de referência para a conversão pastoral e renovação comunitária. Elas renovam a opção da Igreja de Porto Alegre pelo dízimo, como forma de manutenção e sustentação das comunidades e da ação evangelizadora.

34 – A partilha dos bens é um elemento da fé. Possam estas orientações contribuir para a promoção e consolidação da Pastoral do Dízimo onde ela já existe e, ao mesmo tempo, estimular as demais comunidades a realizarem corajosamente a opção pelo dízimo.



+ 
Dom Jaime Spengler
Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre